

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 10 de outubro de 2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAD 12995/2019

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ALTEMAR FABIO MORETTO DE ARAUJO (SOLO SOLUÇOES EM ALTURA), CNPJ nº 23.053.297/0001-59** para fornecimento adequação da segurança de trabalhos em altura no Fórum Eleitoral de Guaratuba.

Assim, face ao disposto:

I - À DIRETORIA-GERAL, para ratificação;

Em caso positivo:

II - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS, para emissão de nota de empenho;

III - À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS, para registro no SIASG.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA